



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 559/2024

DECRETO Nº. 1.642, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024091911017- 2024012474;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 272/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

CONSIDERANDO que as férias prêmio foram suspensas a pedido do servidor, por meio do decreto número 1.262 do dia 15 de julho de 2.204, ficando ainda 03 (três) meses e 05 (cinco) dias restantes a serem fruídas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **GERALDO VIEIRA FILHO**, Matrícula nº. 486036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três) meses e 05 (cinco) dias, a partir do dia 07 de outubro de 2.024 ao dia 12 de janeiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2.204.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal